



# PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

R4  
Rua Francisco Ferreira, nº 40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI N.º 2.982/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

***“REVOGA E ALTERA DISPOSITIVO DE LEI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei 2.796/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A área mencionada no art. 1º será revertida em patrimônio público se os projetos mencionados no artigo anterior não forem implementados no prazo de 04 (quatro) anos contados a partir da aprovação do projeto de arquitetura e licença para sua edificação pelo Poder Público Municipal, nos termos desta Lei, ou se lhe for dada outra destinação, por instrumento legal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

  
**JOSÉ DE BARROS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em  
17 de setembro de 2018.

  
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,**  
*Secretário Municipal de Administração  
e Finanças, por nomeação na forma da  
Lei.*

**CERTIFICA**, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº **2.982/2018** de 17 de setembro de 2018, que “**REVOGA A ALTERA DISPOSITIVO DE LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

*Baixo Guandu (ES), 17 de setembro de 2018.*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*